

PORTARIA Nº 1161 DE 12 DE AGOSTO DE 2022

Exonera JOANA D´ARC MARTINS
CAVALCANTI NIJI BUZZO do cargo
comissionado de Auxiliar Judiciário.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.044704/2022-17 - TJ,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, JOANA D´ARC MARTINS CAVALCANTI NIJI BUZZO, matrícula 205.961-4, do cargo comissionado de Auxiliar Judiciário do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente